

OK

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.mt.gov.br

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 32 de 17 de Julho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade Saúde da Família/ Parque das Araras, localizada na Avenida São João Batista, S/N, Jardim Campo Verde, inscrita no CNES sob o N.º 5878969, Proposta cadastrada N.º 97519225000113013 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade Saúde da Família/ Parque das Araras, localizada na Avenida São João Batista, S/N, Jardim Campo Verde, inscrita no CNES sob o N.º 5878969, Proposta cadastrada N.º 97519225000113013 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 17 de Julho de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de **CAMPO VERDE - MT**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no **CNPJ 975192250001/90**, autoriza a empresa **KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, localizada no endereço **RUA PONTA GROSSA Nº 485, BAIRRO JARDIM CAMPO VERDE II**, inscrita no CNPJ 05.141.121/0001-77, através do contrato nº 047/2015, celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº 412/2015 a dar início aos serviços da obra de **REFORMA** objeto do contrato acima, localizada no endereço **AV SÃO JOÃO BATISTA, S/N JD CAMPO VERDE, CNES 5878969** denominada **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE DAS ARARAS**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

Campo Verde, MT, dia 12 de Junho de 2015.

Igor Grande
Engenheiro Civil Responsável
CREA PR-101329/D

Sandra Carla S. Favaro Badoco
Secretária Municipal de Saúde